

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º13/2019**

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 177.º, e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o Senhor **José Paulo Mesquita Rivals**, residente na Rua do Mormugão n.º 39 2º A, 2900-506 Setúbal, para, **no prazo de dez dias contados a partir da data da afixação do presente edital**, efetuar o pagamento da dívida existente, a que acrescem juros de mora à taxa legal em vigor, relativos às taxas devidas pela licença de utilização do **cacifo n.º106 –1ºB**, em Setúbal, conforme deliberação do Conselho de Administração da APSS, S.A. n.º 035, de 30 de janeiro de 2019, e incumprimento verificado ao nível do plano de pagamentos entretanto aprovado. Decorrido o prazo fixado, sem que o pagamento da dívida se mostre efetuado, mais se notifica V. Exa para impreterivelmente, até ao dia 31 de maio de 2019, desocupar o cacifo em questão assegurando previamente as condições de higiene e limpeza do mesmo, sob pena de se reservar a esta Administração Portuária o direito de o desocupar, com recurso à força pública, por sua conta e risco, como também de remessa da faturação para cobrança coerciva.

Setúbal, 13 de maio de 2019

O Administrador


Ricardo Medeiros

Afixado em 13/05/2019

geral@portodesetubal.pt<http://www.portodesetubal.pt>

IMP.065 de 20-06-2013

